



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2164/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERALDO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Decreto nº 891/1998, de 20 de maio de 1998, que dispõe sobre as atribuições da Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO o § 3º do Art. 96 da Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1998, que dispõe sobre o Código Sanitário do Estado.

CONSIDERANDO, ainda, o Ofício SESA nº 099/21, protocolado sob nº 1394/2021, em 17 de março de 2021, encaminhado pela Secretária de Saúde do Município, no qual indica os membros da equipe de Vigilância Sanitária, para fins de Credenciamento;

## RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados como membros da Equipe de Vigilância Sanitária do Município, os Servidores Públicos Municipais abaixo discriminados:

### MEMBROS DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CÂNDIDO MOTA

NOME	CARGO	CRENCIAL	CPF	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Vânia Cavalcante Pereira Zanchetta	Secretária de Saúde	001	285.879.678-51	(*)
Guilherme Bernardino Dias	Diretor de Departamento	002	380.880.638-92	40 horas
Evandro Carlos dos Santos	Chefe de Seção	003	343.094.458-96	40 horas
Alessandro Luiz Ferreira	Arquiteto	004	130.859.618-95	25 horas
Bruna Silva de Oliveira	Dentista	005	233.933.318-09	(*)
Camila Silva e Freitas Marquezini	Engenheira Civil	006	302.703.708-03	(*)
Caroliny Cortez Zito	Nutricionista	007	340.827.108-92	(*)
Catarina Cezário Leão Zubcov	Enfermeira	008	220.653.708-74	(*)
Fábio Luis Aleixo da Silva	Engenheiro Civil	009	248.878.868-01	(*)
Fernando Pereira Sirchia	Médico Veterinário	010	258.336.558-46	25 horas
Francisco Cavassini Junior	Engenheiro Civil	011	120.956.198-03	(*)
Luciana Mendes Sanfelice Herzog	Cirurgiã Dentista	012	272.520.248-57	10 horas
Luciana Rampazzo Xavier	Farmacêutica	013	096.305.088-50	30 horas
Maria Angélica Parada Alves	Agente de Saneamento	014	058.489.558-59	30 horas
Roberta Camila Correa de Oliveira	Enfermeira	015	329.437.408-96	(*)
Rosalina Tieme Doi	Agente de Saneamento	016	058.484.068-39	30 horas
Rúbia Barbosa Tonelo Coletti	Agente de Saneamento	017	256.294.738-09	30 horas
Sandra Regina Caetano Dias	Agente de Saneamento	018	096.300.878-12	30 horas

(\*) Não cumpre horário de trabalho regular na Vigilância Sanitária, atendendo apenas às solicitações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Afixação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2143/2021, de 19 de janeiro de 2020.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2021.

ERALDO JOSE PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

JÚLIO CÉSAR URBANO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO